

CENTRAL DE ABASTECIMENTO DO RN SA

ATA DE REUNIÃO

Eleição do Diretor Presidente.

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO RIO GRANDE DO NORTE S/A-CEA5A/RN, REALIZADA EM 03/06/2024.**

Aos três dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, às 10:00 horas por meio de vídeo conferência, reuniu-se o Conselho de Administração da CEASA/RN, sob a Presidência o Sr. Secretário de Agricultura da Pecuária e da Pesca, Dr. **GUILHERME MORAES SALDANHA** com a presença dos membros Titulares, Sra. **SUELI FERREIRA LOPES DE FRANÇA** e a Sra. **MARIA LUÍZA QUARESMA TONELLI**, para deliberarem sobre a seguinte pauta: **1-** Eleição de novo Diretor Presidente o Sr. **MATHEUS SILVA DE FREITAS GALVÃO** em razão da saída do Diretor Presidente, o Sr. **FLÁVIO MORAIS**. Aberto os trabalhos o Senhor Presidente do Conselho nomeou a mim Karla Cristina da Fonsêca, Assessora Especial da Diretoria desta CEASA/RN, para secretariar a reunião. Prosseguindo, o Sr. Presidente do Conselho, Dr. **GUILHERME MORAES SALDANHA**, colocou em discussão o **item 1 da pauta**: Eleição de novo Diretor Presidente o Sr. **MATHEUS SILVA DE FREITAS GALVÃO**, brasileiro, [REDACTED], advogado OAB/RN nº [REDACTED], inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], com RG nº [REDACTED] ITEP/RN, residente e domiciliado na Rua [REDACTED], apt. [REDACTED], Natal/RN, CEP [REDACTED], indicado pelo Governo do Estado para complemento do mandato relativo ao triênio de 21/12/2023 a 21/12/2026, para o cargo de Diretor Presidente, em razão da saída do Diretor Presidente **FLÁVIO MORAIS**. Seguindo o Sr. Flávio Morais fez os agradecimentos aos presentes e, por sua vez, os Conselheiros o parabenizaram pela sua gestão no decorrer desses anos. Na ocasião, os Conselheiros desejaram boas vindas ao Sr. Matheus Silva de Freitas Galvão, o qual agradeceu a todos e reafirmou o compromisso de dá continuidade aos trabalhos da Gestão. O indicado, previamente avaliado e aprovado pela Controladoria Geral do Estado - CONTROL, foi eleito por maioria dos presentes. Na sequência, o Sr. Presidente deu posse imediata ao novo Diretor Presidente, cujo termo de posse vai assinado pelo diretor ora empossado e pelos Conselheiros presentes na reunião. "*O diretor, ora empossado, declara ,sob as penas da lei que não está impedido ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, que não está condenado à pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que o torne inelegível para o cargo de administração de companhia, que atendem aos requisitos de reputação ilibada, de conformidade com o art. 147 1º ao 3º da Lei 6.404/76.*". Em seguida, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião. Do que para constar, eu Karla Cristina da Fonsêca, na qualidade de secretária da reunião, lavrei a presente ata que, lida e achada em conformidade vai assinada eletronicamente.

(assinatura eletrônica)

**GUILHERME MORAES SALDANHA**

**Presidente**

(assinatura eletrônica)

**SUELI FERREIRA LOPES DE FRANÇA**

**Membro Titular**

(assinatura eletrônica)

**MARIA LUÍZA QUARESMA TONELLI**

**Membro Titular**

(assinatura eletrônica)

**KARLA CRISTINA DA FONSECA**

**Secretária da reunião**



Documento assinado eletronicamente por **SUELI FERREIRA LOPES DE FRANCA**, Assistente Administrativo, em 03/06/2024, às 12:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Luiza Quaresma Tonelli**, Diretora Administrativa Financeira, em 03/06/2024, às 13:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME MORAES SALDANHA, Secretário de Estado**, em 04/06/2024, às 07:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **KARLA CRISTINA DA FONSECA, Assessora Especial**, em 04/06/2024, às 08:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.rn.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **26916645** e o código CRC **FEBB257A**.